

O MERCADO DE SEGUROS EM PERSPECTIVA

O mercado de seguros se consolida como um setor expressivo na economia, desempenhando um papel crucial na segurança financeira, na promoção de investimentos e na eficiência na alocação de recursos. Em diferentes partes do mundo, o modelo cooperativista tem se mostrado uma alternativa eficaz para ampliar o acesso a seguros, impulsionando a inclusão financeira e gerando impactos sociais positivos. Países como França, Alemanha e Estados Unidos destacam-se por mercados cooperativistas de seguros sólidos, com atuação significativa e resultados relevantes para seus membros e a sociedade em geral.

No Brasil, esse movimento avança por meio de esforços coordenados do Sistema OCB, que busca criar um ambiente regulatório propício e alinhado às necessidades do cooperativismo de seguros.

Este boletim explora a estrutura do mercado de seguros brasileiro, apresenta números relevantes sobre o setor no Brasil e no mundo, e destaca as oportunidades que o cooperativismo pode trazer para o fortalecimento do mercado segurador nacional.



O MERCADO DE SEGUROS NO BRASIL

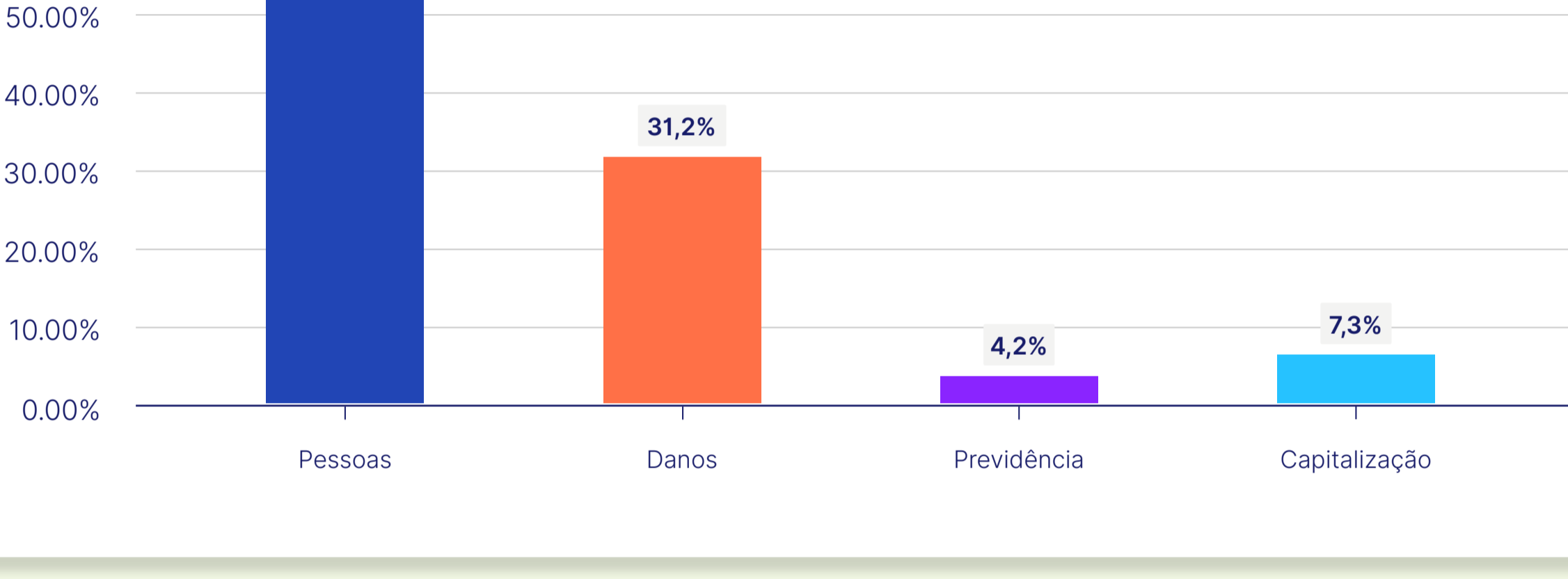
O Sistema Nacional de Seguros Privados, instituído pelo Decreto-Lei n.º 73, de 1966, e alterado por legislações posteriores, tem a seguinte composição:

- Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP;
- Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;
- Resseguradores;
- Sociedades autorizadas a operar em seguros privados;
- Corretores habilitados.

De acordo com Relatório da Susep Dezembro/2024. O setor de seguros brasileiro se destacou nos seguintes aspectos:

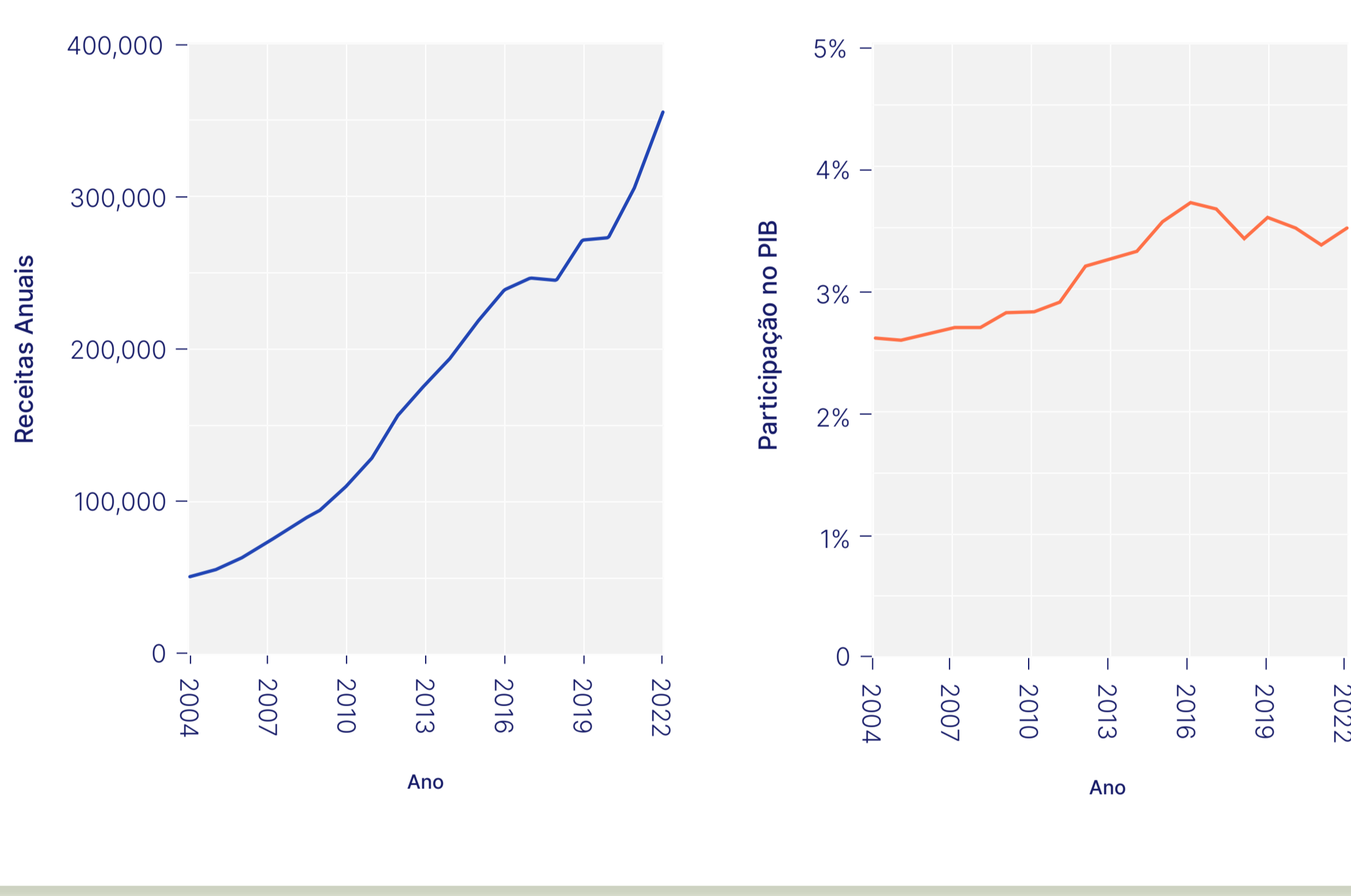
1. A arrecadação do setor supervisionado em 2024 foi de R\$ 435,56 bilhões, um crescimento nominal de 12,2% na comparação com o ano anterior. Em dezembro de 2024, as receitas de seguros, previdência aberta e capitalização alcançaram R\$ 40,97 bilhões.
2. O setor retornou à sociedade R\$ 241,42 bilhões em 2024, por meio de indenizações, resgates, benefícios e sorteios, um montante 6,8% acima do registrado no ano anterior. O valor registrado em dezembro de 2024 foi R\$ 20,38 bilhões.
3. Os seguros de danos e pessoas (sem o VGBL) arrecadaram R\$ 207,10 bilhões em 2024, um crescimento nominal de 10,4% em relação ao ano anterior.
4. O VGBL recebeu contribuições de R\$ 178,25 bilhões em 2024, um aumento de 16,3% na comparação com 2023. Já o PGBL recebeu contribuições de R\$ 15,31 bilhões em 2024, um crescimento de 9,9% em relação ao ano anterior.
5. Os produtos de capitalização arrecadaram R\$ 31,80 bilhões em 2024. O valor corresponde a uma alta de 6,1% na comparação com 2023.

RECEITAS DO SETOR (acumulado 2024)



Uma breve análise histórica mostra que os três mercados supervisionados apresentaram uma forte tendência de crescimento de 2003 até 2015, com uma oscilação em sua participação no PIB em anos seguintes. As figuras a seguir apresentam os valores de receitas e participação no PIB para produtos de seguros (exceto VGBL), previdência (PGBL, VGBL e previdência tradicional) e capitalização.

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS (R\$ milhões)

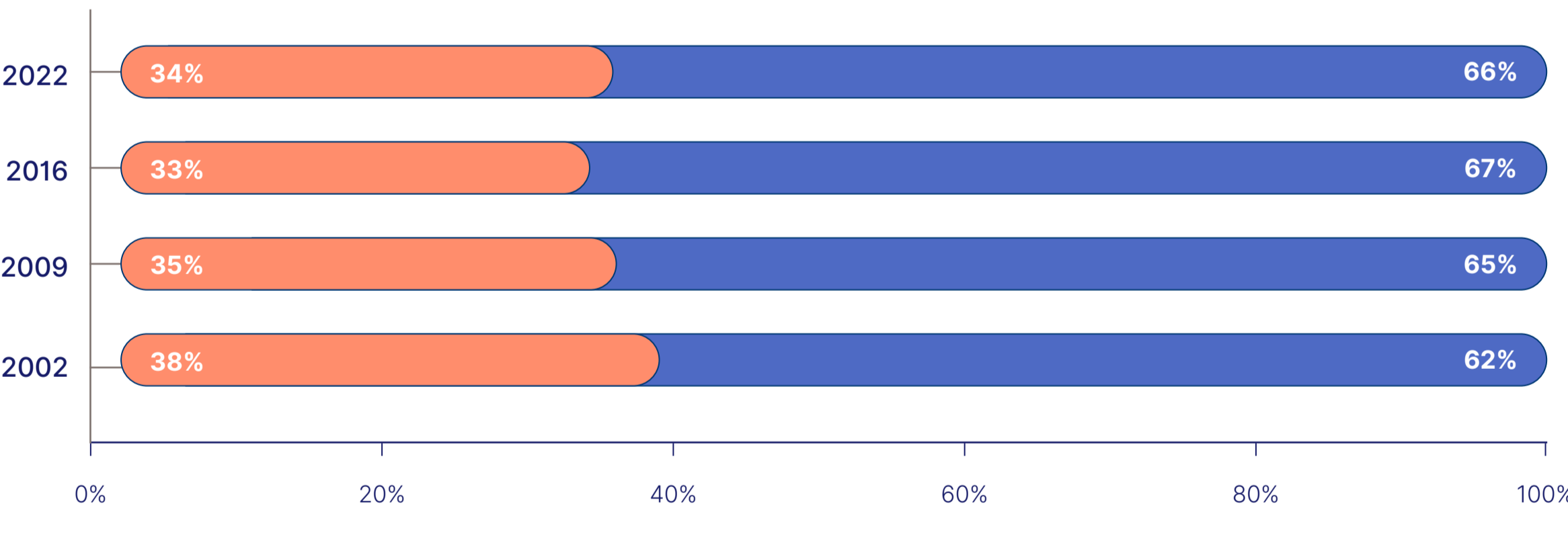


Fonte: 11º RELATÓRIO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS MERCADOS SUPERVISIONADOS

De 2003 a 2022, a participação dos mercados supervisionados subiu de 2,6% para 3,6% do PIB, impulsionada principalmente pelo desempenho do VGBL, lançado em 2003. Nota-se crescimento expressivo nas provisões técnicas, especialmente no mercado de produtos de acumulação. Vale destacar que os dados referentes ao Seguro Saúde não estão incluídos, pois estão sob supervisão da ANS desde 2001.

As figuras de concentração por empresa no mercado de seguros (excl. VGBL) mostram a participação das cinco maiores seguradoras, em relação ao volume total de prêmios diretos, apurada em quatro períodos distintos. A análise dessas figuras indica que a concentração nesse mercado vem reduzindo ao longo do tempo. A participação das 5 maiores companhias no mercado de seguros representava 38% em 2002, e atingiu o percentual de 34% em 2022.

CONCENTRAÇÃO POR EMPRESA Mercado de Seguros (excl. VGBL)

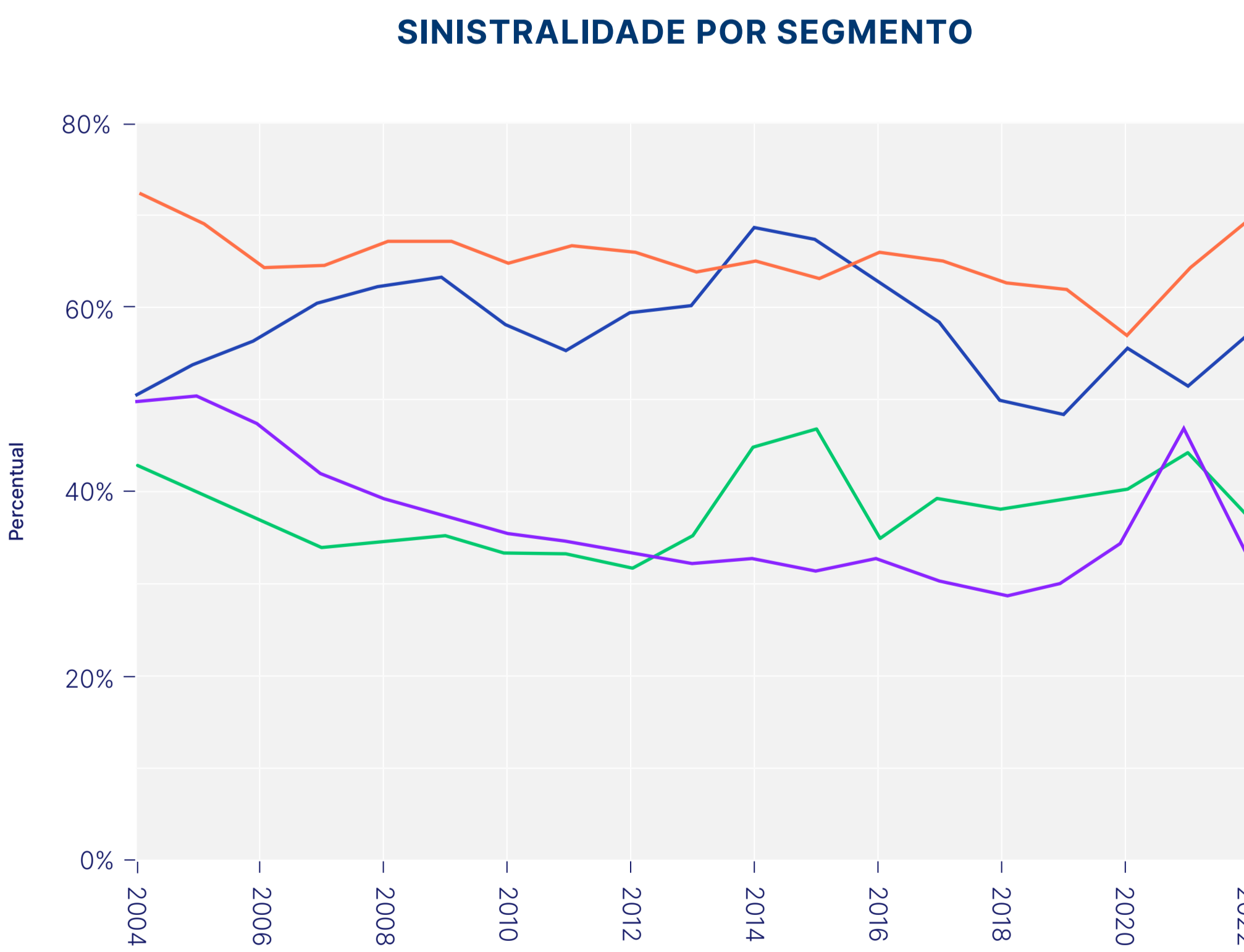


Fonte: 11º RELATÓRIO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS MERCADOS SUPERVISIONADOS

Quanto à sinistralidade, verifica-se substancial redução global do mercado no período entre 2015 e 2018, seguido de um período de estabilidade entre 2019 e 2020, e um expressivo aumento em 2021 (como consequência do impacto da pandemia de COVID sobre o setor de seguros).

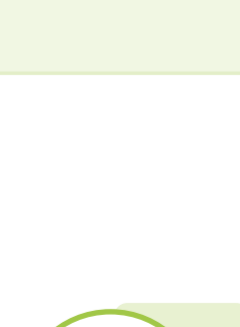
O gráfico abaixo mostra o índice de sinistralidade em diferentes segmentos do mercado de seguros.

SINISTRALIDADE POR SEGMENTO



Obs.: Até Nov/2013, a sinistralidade era medida pelo sinistro retido. Passou a ser medida pelo sinistro ocorrido a partir de Dez/2013.

DESTAQUES



SEGURO DE AUTOMÓVEIS:

Redução gradual na sinistralidade de 2004 a 2020, impulsionada pela concorrência e maior conhecimento dos segurados. Em 2020, houve queda acentuada devido à pandemia e menor circulação de veículos. A sinistralidade aumentou em 2021 e 2022 e o índice de despesas comerciais manteve-se estável em torno de 20%.



SEGUROS PATRIMONIAIS:

A sinistralidade foi decrescente até 2007 e estável até 2013. Em 2014, a mudança no plano de contas da SUSEP impactou os indicadores. Em 2016, houve forte queda devido ao ramo Riscos Nomeados e Operacionais. O aumento em 2021 se deve aos ramos Lucros Cessantes e Riscos de Engenharia.



SEGURO DE PESSOAS (RISCO):

Queda na sinistralidade a partir de 2005 e aumento contínuo nas despesas comerciais desde 2011. A pandemia resultou em alta na sinistralidade em 2020 e 2021.



SEGURO DE TRANSPORTES:

Aumento de sinistralidade entre 2014 e 2016 devido ao roubo de cargas e crise de segurança. De 2017 a 2019, ações, como medidas de combate à insegurança pública, auxiliaram na redução dos índices de sinistralidade em estados como RJ e SP.

COOPERATIVISMO DE SEGUROS NO MUNDO

A forma como o mercado segurador se estrutura e opera pode ter diferentes impactos sobre a sociedade e a economia, dependendo do modelo adotado. É nesse contexto que o cooperativismo de seguros surge como uma alternativa de modelo de negócios com impacto social significativo.

Em mercados como a Europa, os Estados Unidos e o Canadá, as cooperativas de seguros são agentes importantes de inclusão financeira, proteção social e desenvolvimento econômico. Diferentemente das seguradoras convencionais, as cooperativas de seguros funcionam com base no mutualismo, ou seja, os segurados são também os proprietários, participando na gestão e na divisão dos resultados da empresa.

De acordo com o relatório do **World Coop Monitor (2022)**, o setor de seguros ocupa a segunda posição em termos de contribuição econômica, considerando o PIB de cada país.

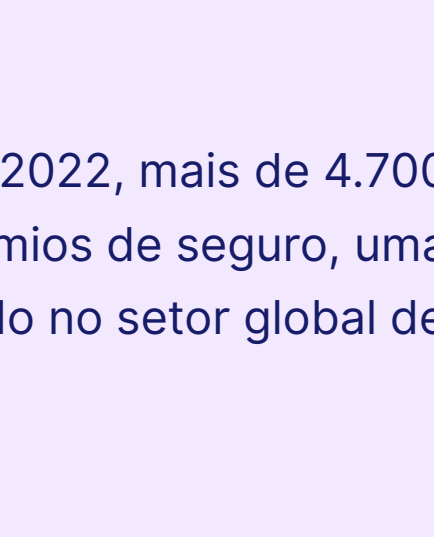


RANKING WORLD COOP MONITOR 2023 (DADOS 2021)

Faturamento / PIB per Capita



De acordo com o Relatório **The Global Mutual Market Share 2024**, publicado pela International Cooperative and Mutual Insurance Federation (ICMIF), o setor global de seguros cooperativos e mutualistas tem uma presença significativa no mercado, representando 26,3% da participação total em 2022.



As cooperativas e seguradoras mutualistas geraram uma receita de prêmios de aproximadamente

USD 1,41 trilhões.

Com ativos totais de

USD 10 trilhões,

esse setor também se destaca pela dimensão social.



Empregando

1,2 milhão

de pessoas e

atendendo

889 milhões

de membros

e segurados.

Em 2022, mais de 4.700 seguradoras mútuas escreveram coletivamente um total de **USD 1,41 trilhão** em prêmios de seguro, uma leve queda em relação a 2021, que marcou o maior volume de prêmios já registrado no setor global de seguros mútuos.

RECEITA DE PRÊMIOS MUTUALISTAS E COOPERATIVOS

(em trilhões de USD)



O setor apresentou crescimento anual positivo em 12 dos últimos 15 anos, desde 2007.

Em 2022, as seguradoras mútuas atenderam aproximadamente **889 milhões de membros/segurados** em todo o mundo, em comparação a 858 milhões no ano anterior, além de ter empregado um total de **1,19 milhão de pessoas** em todo o mundo em 2022.

SEGURADORAS MUTUALISTAS E COOPERATIVAS EM 2022 REPRESENTARAM COLETIVAMENTE

USD 10.0 trilhões em ativos totais

1.2 milhão de empregados

889 milhões de membros/tomadores de apólices

A participação global de mercado das seguradoras mútuas foi de **26,3% em 2022**, um aumento em relação a 26,0% em 2021.

Excluindo a China, onde a penetração do modelo mutualista é insignificante (0,2% de participação), a participação global das mútuas subiu de **29,1% em 2012 para 30,1% em 2022**.

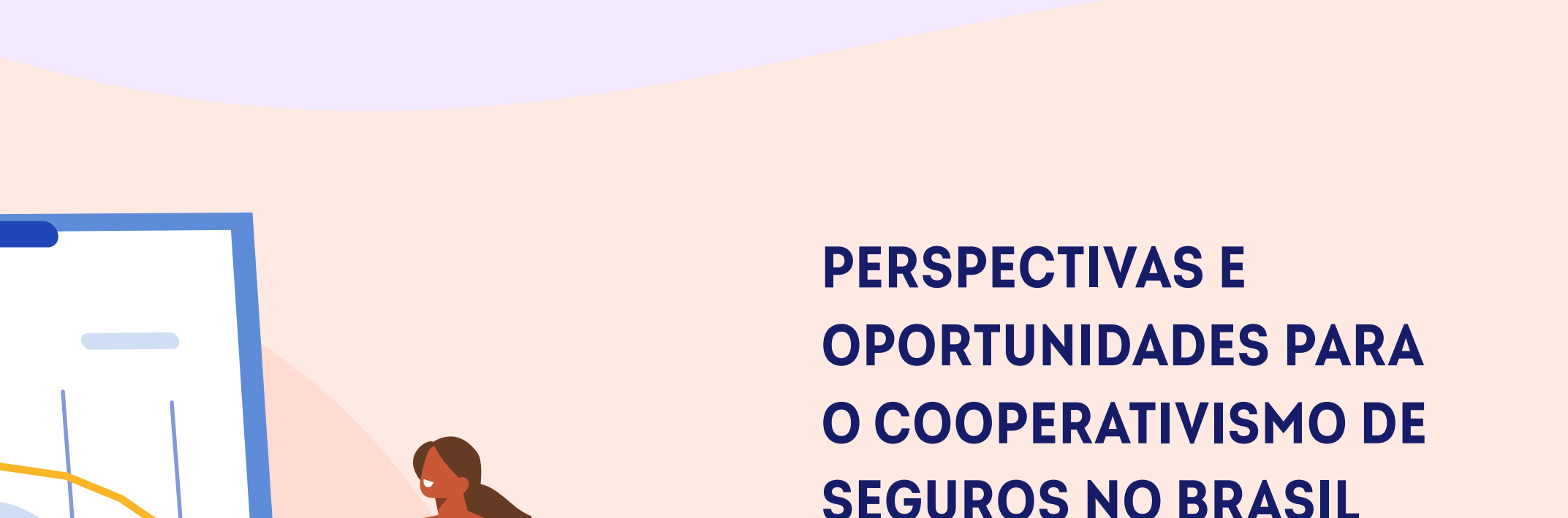
Em mercados de seguros desenvolvidos, o setor mutualista detinha uma participação de **32,5% em 2022**, crescendo em relação a 30,9% em 2012. Já nos mercados emergentes, essa participação caiu de 4,8% em 2012 para **2,7% em 2022**.

Em países como EUA, França e Alemanha, o modelo mutualista representou uma participação significativa de **40% ou mais** no mercado de seguros.

OS MAIORES MERCADOS DE SEGUROS EM TERMOS DE PARTICIPAÇÃO DE MERCADO MÚTUO/COOPERATIVO



PARTICIPAÇÃO DE MERCADO MÚTUO/COOPERATIVO NOS 10 MAIORES MERCADOS GLOBAIS DE SEGUROS



Em 21 países, as seguradoras mútuas representaram mais de **25% do mercado nacional de seguros**.

Em **60% dos países** analisados no relatório, as seguradoras mútuas experimentaram crescimento na participação de mercado nacional entre 2021 e 2022.

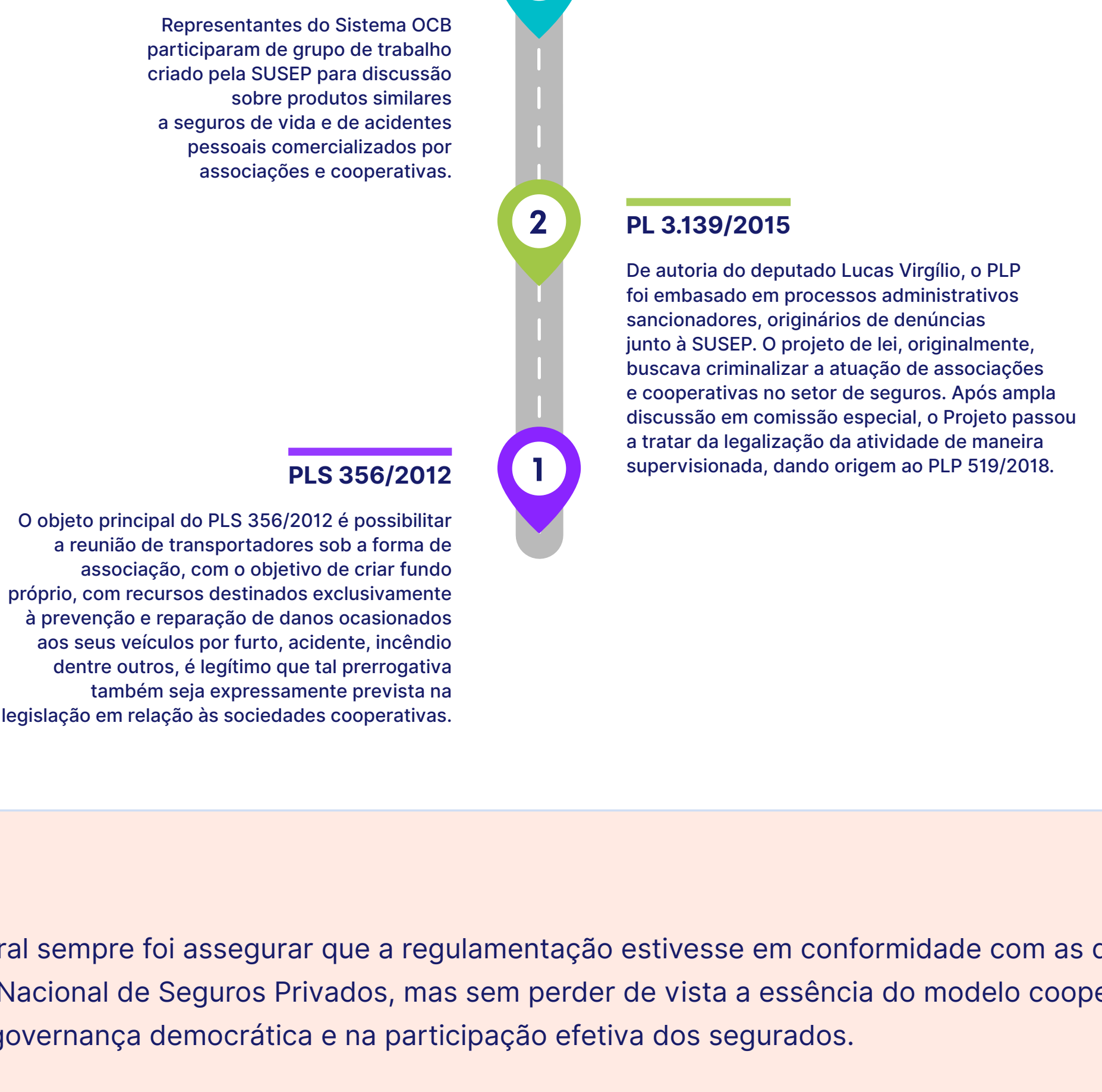
Dado a visão de um modelo tão profícuo e importante nas maiores economias do mundo, deve-se ter um olhar profundo sobre regulamentação do cooperativismo de seguros no Brasil.

PERSPECTIVAS E OPORTUNIDADES PARA O COOPERATIVISMO DE SEGUROS NO BRASIL

O Brasil já deu passos importantes para a regulamentação das cooperativas de seguros por meio de esforços articulados pelo Sistema OCB, que busca promover um ambiente regulatório adequado.

Com o objetivo de garantir a regulamentação do setor, o Sistema OCB liderou um amplo trabalho de articulação política e institucional. Essa atuação envolveu encontros com a Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop), reuniões estratégicas com a SUSEP e o Ministério da Fazenda, além do diálogo constante com outras entidades de representação.

CONTEXTUALIZAÇÃO COOPERATIVAS DE SEGUROS



A ideia central sempre foi assegurar a participação das cooperativas em estivesse em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Seguros Privados, mas sem perder de vista a essência do modelo cooperativista, focado em governança democrática e na participação efetiva dos segurados.

A Lei Complementar 213/2025, que regulamenta a participação das cooperativas no mercado de seguros e de grupos de proteção patrimonial mutualista, foi sancionada pelo governo federal em 15 de janeiro de 2025. Confira os principais diferenciais do texto:

PRINCIPAIS DIFERENCIAIS DA LEI

Segmentos de Seguros

As cooperativas poderão atuar em qualquer ramo de seguros privados, exceto em regimes financeiros de capitalização e de repartição de capitais de cobertura.

Inclusão Securitária

Cooperativas e mútuas de seguros têm grande potencial de participação de mercado e podem oferecer preços competitivos e atender demandas locais.

Organização - Níveis de Cooperativas

A nova legislação também prevê a possibilidade de organização das cooperativas de seguros em diferentes níveis, conforme previsto na Lei n.º 5.764/1971.

Cooperativas de Crédito

As cooperativas de crédito poderão continuar a operar com seguradoras constituídas como sociedades anônimas ou com cooperativas de seguros. Elas, porém, não poderão ofertar seguros próprios no mesmo CNPJ.

Regulação Proporcional

A lei garante que a regulação deve ser proporcional ao porte e atividade da cooperativa, respeitando ainda a legislação própria do setor.

Taxa de Fiscalização

A lei estabelece a criação de uma taxa de fiscalização para as cooperativas de seguros. Essa taxa, baseada no volume de operações realizadas, será destinada a financiar as atividades de supervisão da Susep.

Resseguro e Co-seguro

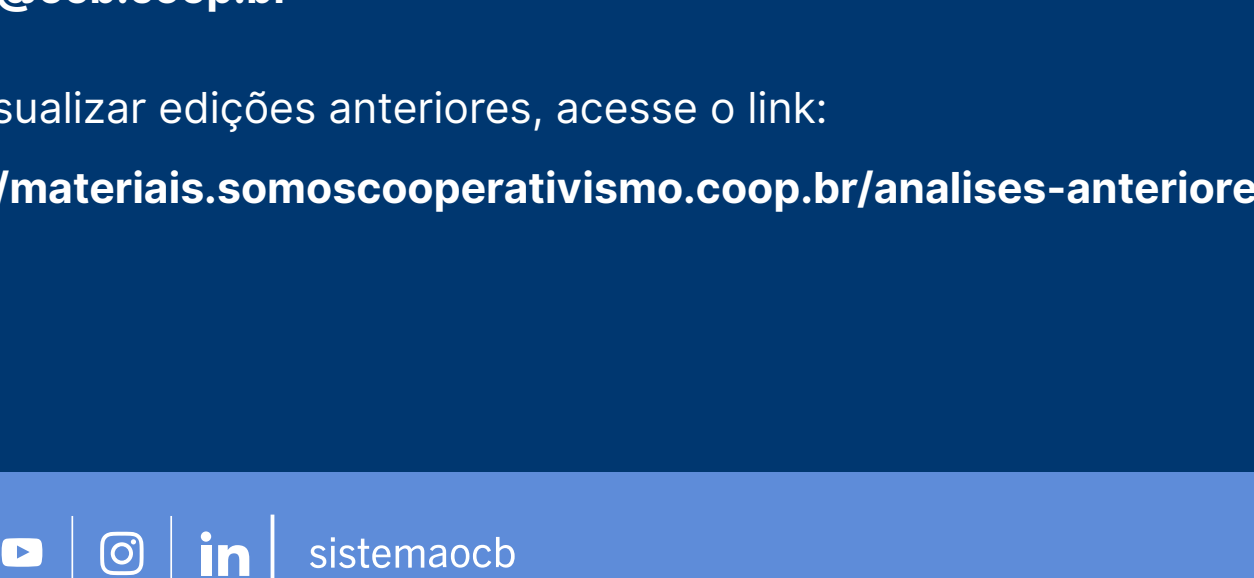
A Lei ampliou o conceito de cedente inscrito na Lei Complementar n.º 126/2007 para abranger também as cooperativas.

Exigências de Capital e Solvência

A lei estabelece que deverão ser atendidos os requisitos de capital mínimo e a constituição de provisões técnicas compatíveis com os riscos assumidos. As cooperativas também deverão cumprir normas de solvência definidas pelo CNSP e pela Susep.

A regulamentação do cooperativismo de seguros representa não apenas um avanço para o setor, mas também uma oportunidade de promover a inclusão financeira, fortalecer a economia e criar um futuro mais justo e sustentável para todos.

Quer saber mais sobre os avanços no cooperativismo de seguros do Brasil e atuação do Sistema OCB em prol do setor? Confira nossa [página de notícias](#) sobre o assunto!



www.somoscooperativismo.coop.br

Em caso de dúvidas ou sugestões envie um e-mail para nucleo@ocb.coop.br

Para visualizar edições anteriores, acesse o link: <https://materiais.somoscooperativismo.coop.br/analises-antiores>